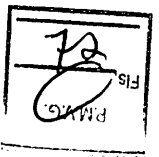


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 720617/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Procuradoria Geral do Município

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de HD Interno com capacidade de 8 TB, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT/Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município - Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

CONTRATADA: CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP.

CNPJ: 10.199.390/0001-24.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua dos Colonizadores, número 126-N, Bairro Centro, Juara/MT - CEP: 78.515.000

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. O HD INTERNO de capacidade 8TB, deverá ser entregue em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e a empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a Contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, art. 24, II, c/c art. 23 da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, com base no indexador IGP-M.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que a presente contratação diz respeito a necessidade urgente em adquirir **HD INTERNO DE 8 TB**, tendo em vista que a Prefeitura de Várzea Grande possui vários muitos processos judiciais, administrativos e arquivos que necessitam ser armazenados.
2. Considerando que a guarda de documentos é um cuidado necessário para qualquer organização tanto pública como privada, pois é a forma que tem para comprovar o cumprimento de uma obrigação, ou ainda, de prestar contas das atividades administrativas, colaborando com as tomadas de decisão. Desta forma, além do arquivo físico dos documentos e processos em geral, em papel, é de suma importância o arquivamento/armazenamento digital, os quais necessitam ser guardados e principalmente conservados, garantindo melhorias com relação à produção, tramitação, armazenamento e ao acesso das informações.
3. Considerando que não obstante objetivo da licitação seja contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra, contudo, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Encontra-se o atual certame realizado sob a obediência ao Decreto nº 9.412/2018 e do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, constituindo assim, Ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que o ateste.
4. Considerando necessário planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento, contemplado nos termos da dotação orçamentária indicada constante às fls. 06 dos autos;
5. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, e em pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa **CASA DO COMPUTADOR LTDA, EPP**, com menor custo para o Município, comprovada via pesquisas de preços e banco de dados públicos, conforme declaração às fls. 38 dos autos.
6. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, considerando, entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado totaliza a importância de R\$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), considerando tratar do valor mais vantajoso para a administração.

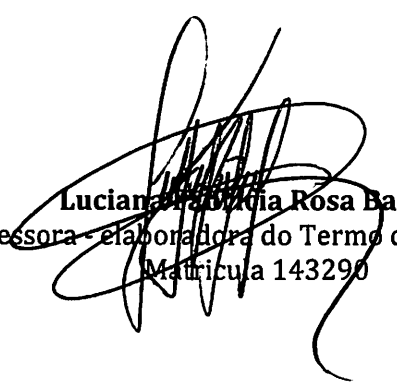


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 21/2021, para aquisição de HD INTERNO com capacidade de 8 TB, considerando Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Municipal de nº 204/2021, às fls. 64/67 dos autos, anuindo com a regularidade formal e admissibilidade da celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 11 de maio de 2021.


Luciana Rosa Barros
Assessora - elaboradora do Termo de Referência
Matrícula 143290